



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 116/2021  
De 08 de Setembro de 2021**

**Nomeia os membros da Comissão Especial para Avaliação de Leilão de Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município de Aquidabã/Sergipe e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão Especial para Avaliação de Leilão dos Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o Leilão;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Leilão deverá ser composta por servidores públicos deste Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, Inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Aquidabã – Sergipe, para fins de venda na modalidade licitatória Leilão Público:

Presidente – Eduardo dos Santos Ramos – CPF 970.669.745-49.

Membro – Carlos Wagner Matos de Oliveira – CPF nº 981.848.305-72.

Membro – Marcio Cleiton Gomes de Oliveira – CPF nº 090.471.724-00

**Art. 2º** - A Comissão Especial em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações realizarão as avaliações dos lotes, levando em consideração os valores de mercado.

**Art. 3º** - As atividades da comissão de avaliação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente matéria, sendo prazo de mandato da respectiva comissão de 01(um) ano, conforme o inciso 4º do art. 51 da Lei federal nº 8.666/1993.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 08 de setembro de 2021.



Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ